

De: [Plataforma Troca](#)
Para: [Comissão 11ª - CAEOT XIV](#); [Plataforma Troca](#)
Assunto: Proposta de Projecto de Lei - LEI DE BASES DO CLIMA
Data: 15 de março de 2021 15:45:44

Assunto: Proposta de Projecto de Lei - LEI DE BASES DO CLIMA

Caras Deputadas e caros Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, a TROCA - Plataforma por um Comércio Internacional Justo congratula-se com a iniciativa deste Grupo Parlamentar em apresentar uma proposta de Lei de Bases do Clima. Lemos com atenção a proposta e deixamos algumas sugestões:

- a nosso ver, perante a urgência de uma acção climática adequada para evitar a subida da temperatura acima de 1,5°C, que seria desastrosa para o Planeta e as pessoas, seria necessário que o texto fosse mais ambicioso e pormenorizado, nomeadamente no Artigo 20.º, sobre as políticas sectoriais;

Gostaríamos também de referir mais dois exemplos:

- quanto ao artigo Artigo 3.º:

“Direito Internacional e da União Europeia - A política nacional do clima deve respeitar o Direito Internacional, incluindo as convenções internacionais e compromissos assumidos pelo Estado português, bem como o Direito da União Europeia.”, parece-nos muito vaga esta formulação e mesmo perigosa, porque há acordos internacionais que são manifestamente prejudiciais ao ambiente e responsáveis pela continuação das alterações climáticas, como, por exemplo, o Tratado da Carta da Energia (TCE) e o acordo UE-Mercosul, que se encontra em fase de ratificação. O TCE atribui direitos especiais e exclusivos aos investidores em tribunais privados e, com isso, bloqueia uma acção climática adequada à urgência necessária, pelo que é imprescindível que Portugal assumira um papel proactivo no abandono coordenado deste tratado, se pretende assumir um papel de liderança pelo clima

Portugal não estará sozinho neste esforço de revisão dos acordos internacionais. Haverá certamente o apoio de outros países igualmente preocupados com a crise das alterações climáticas. Apelamos que Portugal siga o exemplo de França[1] e manifeste publicamente a sua intenção de sair do Tratado da Carta da Energia.

[1]<https://www.investigate-europe.eu/wp-content/uploads/2021/02/Letter-France.pdf>

- em relação ao Artigo 17.º: “3 – Constitui também instrumento da política do clima o regime de comércio de licenças e emissão de GEE.”: Manifestamos o nosso desacordo com esta política de comércio de emissões; cremos que este método que vem sendo usado, não tem contribuído para uma redução real das emissões e deveria ser erradicado das políticas do clima.

Saudações cidadãs,

Pela TROCA - Plataforma por um Comércio Internacional Justo

Graça Horta e Ana Moreno

--

TROCA

Plataforma por um Comércio Internacional Justo

info@plataforma-troca.org

www.plataforma-troca.org

